

CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL SECUNDÁRIO

O cancelamento de registro profissional secundário poderá ser requerido quando houver abandono ou cessação de sua atividade profissional na jurisdição do registro secundário.

Para solicitar o Cancelamento de Registro o profissional secundário caberá ao Administrador:

- Apresentar documento comprobatório que o justifique CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias autenticadas das páginas da foto, qualificação civil, contratos de trabalho, (todas as preenchidas) e a próxima em branco, bem como as alterações de salário, (todas as preenchidas) e a próxima em branco); (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original);
- Apresentar requerimento ao Presidente do CRA-GO, segue modelo, anexo;
- Apresentar declaração de que não atua na área da administração, na jurisdição de Goiás, segue modelo, anexo;
- Comprovação de que não atua mais na área da administração, na jurisdição de Goiás (ex: rescisão do vínculo empregatício, ou outros);
- Comprovante de endereço;
- Devolver a Carteira de Identidade do CRA-GO ou apresentar ocorrência policial pelo extravio da mesma.

Obs.: Não receberemos os documentos caso não estejam completos, todas as cópias deverão estar autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais.

No ato do protocolo do pedido, será gerado o boleto de cancelamento e após seu pagamento será levado à apreciação pelo Colendo Plenário para análise da solicitação de cancelamento.

- Efetuar o pagamento da taxa de cancelamento (**R\$144,30 em 2018**)

Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone: (62) 3230-4704 ou 4705

(ATENDIMENTO) Email: atendimento@crago.org.br ou registro@crago.org.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e, como expressão da verdade, com o objetivo de obtenção de cancelamento de **REGISTRO PROFISSIONAL SECUNDÁRIO**, neste Conselho Regional de Administração de Goiás, que atualmente não tenho nenhum vínculo empregatício na área da administração, bem como, não venho exercendo nenhuma atividade que é privativa de administrador, dentro da jurisdição de Goiás .

Declaro, ainda, que, caso venha a exercer à atividade privativa do Administrador comunicarei imediatamente ao CRA/GO.

Declaro, finalmente, que as informações ora prestadas, são de total veracidade, e estou ciente das implicações de natureza criminal, caso haja comprovação de falsidade ideológica na presente, tudo consubstanciado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO SECUNDÁRIO

Nome: _____ CRA nº _____

Endereço Residencial: _____

Complementos: _____

E-Mail: _____

CEP.: _____ Cidade: _____ Fone: _____

Endereço Comercial: _____

Complementos: _____

E-Mail: _____

CEP.: _____ Cidade: _____ Fone: _____

Empresa Atual: _____

Solicito o Cancelamento de meu registro junto ao CRA/GO, pelo seguinte motivo:

Juntando, para tanto, os documento(s) comprobatórios(s) da alegação base que motiva o presente pedido.

Declaro, outrossim, estar ciente de que não poderei exercer atividades inerentes ao Campo Profissional do Administrador, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas pela Lei 4.769/65, alterada pela Lei 8873/94 e Decreto 6.1934/67.

Nestes Termos

P. Deferimento

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e, como expressão da verdade, com o fito de obtenção de **cancelamento** de registro principal profissional, neste Conselho Regional de Administração de Goiás, que atualmente não tenho nenhum vínculo empregatício na área da administração, bem como, não venho exercendo nenhuma atividade que é privativa de administrador.

Declaro, ainda, que, caso venha a exercer à atividade privativa do Administrador comunicarei imediatamente ao CRA/GO.

Declaro, finalmente, que as informações ora prestadas, são de total veracidade, e estou ciente das implicações de natureza criminal, caso haja comprovação de falsidade ideológica na presente, tudo consubstanciado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura